



EDITAL DE CHAMADA

EDITAL 001/2020 - COORDENAÇÃO DE NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NIT) - *CAMPUS* AVANÇADO BARRACÃO

CHAMADA DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA A III IFTECH – *CAMPUS* AVANÇADO BARRACÃO

A Coordenação de Núcleo de Inovação Tecnológica do IFPR – *Campus* Avançado Barracão, no uso de suas atribuições legais, convida os servidores do *Campus* para submissão de projetos para apresentação na II IFTECH – *Campus* Avançado Barracão.

1. DO OBJETIVO DA CHAMADA

1.1. Esta chamada tem como objetivo selecionar os projetos do *Campus* Avançado Barracão que serão apresentados na III IFTECH – *Campus* Avançado Barracão, a qual será realizada no dia 10 de fevereiro de 2021. Se até a presente data as atividades presencial ainda estiverem suspensas, o evento será realizado pelo *google meet*, caso contrário, será realizado nas dependências do *Campus*.

2. DO EVENTO

2.1. A IFTECH consiste em um evento que tem como objetivo a exposição de protótipos e/ou modelos desenvolvidos em projetos que apresentam ao menos um dos seguintes tipos de inovação: de produto; de serviço; de processo; de marketing; de negócio e/ou organizacional.

2.2. A IFTECH será realizada em duas etapas: uma local, no dia 10 de fevereiro de 2021; e outra Institucional, durante o SE²PIN em data ainda a ser definida.

2.3. O projeto melhor avaliado na etapa local representará o *Campus* Avançado Barracão na etapa Institucional. O número de representantes será conforme o número de vagas disponibilizadas ao *Campus*, obedecendo a lista de classificação e considerando um representante por projeto.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão ser inscritos projetos que se enquadrem nos requisitos da Chamada 03/2020 – AGÊNCIA DE INOVAÇÃO/PROEPPI/IFPR e que estejam sendo realizados por servidores e alunos do *Campus* Avançado Barracão.

3.1.1. Os projetos devem apresentar ao menos um dos seguintes tipos de inovação: de produto; de serviço; de processo; de marketing; de negócio e/ou organizacional.

3.1.1.1 Inovação de produto é a concepção de um novo bem (material/tangível) ou modificações nas características dos já existentes (ex: caneta, motor, aparelho de imagem, recipientes, etc).

3.1.1.2 Inovação de serviço é a concepção ou alteração de um bem não material (intangível) por meio de procedimentos que atendem uma necessidade específica de um cliente (ex: higienização, limpeza, segurança, reprografia, etc).

3.1.1.3 Inovação de processo é a concepção de uma nova forma de se produzir (fazer) um bem ou serviço ou alteração da forma já existente (ex: uma tecnologia nova, uma nova matéria prima, uma nova forma de treinar, supressão ou aglutinação de funções, etc).

3.1.1.4 Inovação de marketing é a concepção ou alteração da forma de: i) obter os procedimentos para se apresentar um produto – bem ou serviço (ex: embalagem); ii) definir seu preço (ex: estrutura de custo), iii) viabilizar um produto na praça (ex: localização, distribuição, etc); e iv) promovê-lo junto aos clientes (ex: promoção, publicidade, relações públicas, etc).

3.1.1.5 Inovação de negócios é a concepção ou alteração da forma de se oferecer um produto ou serviço aos interessados – mercado (ex: estrutura de custo, logística, financiamento, etc).

3.1.1.6 Inovação organizacional é a concepção ou alteração da forma de uma organização se estruturar (organizar-se para funcionar) para ter mais rapidez, agilidade, flexibilidade e capilaridade na consecução de seu objetivo (ex: organograma, funcionograma, hierarquia, downsizing, etc).

3.2. Os projetos devem ser enviados por email para a Coordenadora do NIT, professora Andréa de Fátima Silva Rezende (email: andrea.rezende@ifpr.edu.br).

3.3. O prazo de inscrição é de 16/11/2020 ao dia 11/12/2020.

3.4. Os trabalhos devem ter a participação de alunos do IFPR – *Campus* Avançado Barracão.

3.5. Os trabalhos deverão ter o seguinte formato:

- a) Título;
- b) Coordenador e demais Autores;
- c) Resumo em um único parágrafo e sem referências, gráficos, tabelas ou imagens;
- d) Descrição do protótipo;
- e) Infraestrutura necessária;

3.6. O modelo do trabalho a ser preenchido encontra-se em anexo a essa chamada (Anexo I).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção dos projetos para apresentação na III IFTECH - *Campus* Avançado Barracão será realizado pela Direção Adjunta, Chefia da Seção de Ensino e Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do *Campus*.

4.2 A seleção do melhor trabalho para representar o *Campus* na VIII IFTECH do IX SE²PIN será realizada por, no mínimo, dois avaliadores, sendo preferencialmente do setor privado com experiência em empreendedorismo ou inovação.

4.3. Os projetos serão avaliados quanto aos seguintes critérios:

- a) Originalidade e inovação;
- b) Potencial de produção em escala industrial;
- c) Relevância;
- d) Potencial para depósito de patente;
- e) Potencial de transformação da realidade local;
- f) Apresentação de forma clara, objetiva e organizada pelos alunos;
- g) Desempenho do protótipo (funcionalidade/aplicabilidade): apresentação e/ou resultados

obtidos.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. Os projetos aprovados para apresentação na III IFTECH – *Campus* Avançado Barracão serão publicados em edital próprio.

5.2. Foi liberado R\$3000,00 (Três mil reais para subsidiar os projetos que serão apresentados na III IFTECH). Com esse recurso se adquiriu uma impressora 3D, com intuito de dar suporte ao maior numero de projetos que venham a ser apresentados.

5.3. Os projetos selecionados para a IFTECH do VIII SE²PIN serão divulgados até 2 (dois) dias após a realização da IFTECH- *Campus* Avançado Barracão.

6. CRONOGRAMA

Lançamento da chamada	11/11/2020
Início do envio de trabalhos	16/11/2020
Prazo final de envio dos trabalhos	11/12/2020
Divulgação do resultado	16/12/2020

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os casos omissos e situações não previstas nesta chamada serão analisados pela Coordenação do NIT do *Campus*.

Barracão, 11 de novembro de 2020.

Andrea de Fátima Silva Rezende
Coordenadora do NIT - SIAPE 2321634

Joaquim José Honorio de Lima
Diretor do Campus - SIAPE 1119016



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM JOSE HONORIO DE LIMA, DIRETOR(a)**, em 11/11/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DE FÁTIMA SILVA REZENDE, Servidor Docente**, em 11/11/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0956460** e o código CRC **AA93F26F**.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROTÓTIPO II IFTECH – CAMPUS AVANÇADO BARRAÇÃO 2019

1. Identificação da Proposta		
Título do projeto:		
2. Autores		
<u>Servidor Responsável (Coordenador do projeto)</u>		
Nome:	Siape:	CPF:
Telefone para contato:		
E-mail (institucional):		
<u>Demais servidores envolvidos no projeto</u>		
Nome:	Siape:	CPF:
E-mail (institucional):		
Nome:	Siape:	CPF:
E-mail (institucional):		
<u>Estudantes envolvidos no projeto</u>		
Nome:	Curso:	CPF:
E-mail:		
Nome:	Curso:	CPF:
E-mail:		
Nome:	Curso:	CPF:
E-mail:		
3. Resumo da Proposta (com objetivos, metodologia e resultados esperados e/ou obtidos) (Máximo 500 palavras)		
4. Descrição do protótipo e/ou modelo inovador		

5. Infraestrutura e equipamentos necessários para apresentação do protótipo e/o modelos durante a IFTECH

Local e data:

Coordenador do Projeto

Referência: Processo nº 23411.013556/2020-81

SEI nº 0956460

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | BARRACAO/DG/IFPR/BARRACAO/IFPR/CAPANEMA-DG/BARRACAO
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil